



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO

PROCESSO Nº 22255/2021

Questionamento:

Referente aos itens constantes no Pregão nº 011/2022, verificou-se que o prazo de entrega é de 15 dias úteis.

Por questões logísticas, a Prefeitura irá aceitar uma eventual dilação de prazo? Caso a resposta seja positiva, qual seria o prazo máximo a ser aceito?

Resposta: No momento não há justificativa, pois os fornecedores atuais estão atendendo no prazo cabível.

Linhares/ES, 27 de abril de 2022.


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari

Diretora do Departamento de Apoio Administrativo-Financeiro

Decreto Municipal nº 1257/2017